



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.322, DE 26 DE MAIO DE 2021**

*Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.426, de 19 de maio de 2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

Dotação: 02.02.05.15.451.5023.3016.4490.51.00-240 Fonte 200.99 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art.2º Para a abertura do credito adicional suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo:

02.02.07.17.512.5029.3076.4490.51.00-580 – Fonte 200.99	R\$ 60.000,00
---	---------------

Art. 3º Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de maio de 2021.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**